Governo garante pagar piso nacional aos professores

REAJUSTE DE 14,95% O governador Jerônimo Rodrigues (PT) garantiu que a Bahia vai pagar o piso nacional dos professores que foi definido pelo governo federal em R$ 4.420,55. De acordo com a lei do piso, o valor em 2023 aponta uma correção de 14,95% em relação ao piso anterior.

"Estávamos aguardando a definição do governo federal em relação ao percentual do reajuste e agora estamos nos debruçando sobre o cenário macroeconômico, que, os especialistas dizem, será de crise, para garantir o pagamento do piso, conhecendo o impacto no orçamento estadual", afirmou o governador após uma reunião no Centro Administrativo da Bahia (CAB), no sábado (21).

No encontro, estavam representantes das secretarias estaduais da Educação (SEC); da Administração (Saeb); da Fazenda (Sefaz); do Planejamento (Seplan), além da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Segundo o governo baiano, estão sendo feitos estudos que inicialmente devem tratar sobre a previsão orçamentária de 2023, análise das receitas e viabilizar as condições para o atendimento do percentual estabelecido pela União.

"Estamos na fase inicial. Vamos dialogar com a categoria assim que a equipe econômica tiver os números. Vamos cumprir nosso compromisso, que é inclusive um compromisso de campanha e alinhado com o governo Lula", acrescentou Jerônimo.

Em 2022, os professores tiveram um ganho real de 33,24%. De acordo com a SEC, mais de 33 mil coordenadores pedagógicos e professores, entre concursados e contratados por meio do Reda, foram remunerados com valor superior ao piso nacional do magistério.

> **Estamos nos debruçando sobre o cenário macroeconômico [e o orçamento], para garantir o pagamento do piso**
> Jerônimo Rodrigues
> Governador do estado

O salário base referente à carga de 40 horas semanais foi de R$ 3.850. Sobre este valor, são acrescidos ainda 31,18% referentes à regência de classe, ou seja, a remuneração de um professor em início de carreira na rede estadual de ensino, em 2022, começa com o valor de R$ 5.054,43.

"É mais uma conquista para a categoria, porque nós acreditamos no poder transformador da educação e no papel imprescindível dos trabalhadores da educação nesse processo", disse a secretária estadual da Educação, Adélia Pinheiro.

Morre Sérgio Roberto, criador da Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê

LUTO Vai ser cremado hoje, às 9h, o corpo do produtor cultural Sérgio Roberto dos Santos, idealizador da Noite da Beleza Negra do bloco afro Ilê Aiyê. A confirmação da morte foi feita ontem pelo presidente do bloco, Antônio Carlos dos Santos, o Vovô do Ilê. Nas redes sociais, Vovô lamentou a morte e destacou o legado deixado pelo produtor. Sérgio foi vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

"O idealizador da noite da Beleza Negra nos deixou no dia de hoje [ontem], uma data muito triste para os amigos e familiares, mas seu legado segue firme na nossa memória. Sérgio Roberto faz parte da história do Ilê Aiyê. Será recebido no Orum com festa e alegria pois assim era sua personalidade. Siga em paz, amigo. Meus Sentimentos aos familiares", escreveu o presidente do Ilê.

Sobrinha de Sérgio, a secretária estadual da Igualdade Racial e dos Povos Tradicionais, Ângela Guimarães, destacou a personalidade amiga do tio e registrou sua contribuição para a cultura baiana: "Nosso querido Sérgio Roberto, ex-bancário do Baneb e Bradesco, ex-conselheiro do Olodum, produtor cultural, tradutor, artista plástico, pioneiro das lutas LGBTQIAP (...) idealizador da Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê, amante das letras e das artes, apoiador e incentivador de novos talentos, tio e grande amigo se despede deste plano."

Também manifestou pesar o presidente do Olodum, João Jorge.

REPRODUÇÃO

Sérgio teve um AVC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.001/2023 – OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para reforma da UBS Porte I, localizada no Distrito de Encarnação do Município de Salinas da MargaridaBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data:08/02/2023 – Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659- 1061. Salinas da Margarida, 20 de janeiro de 2023. Aurea Ferreira de Souza – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais de expedientes personalizados, a fim de atender as necessidades da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, no evento da (Jornada Pedagógica 2023), do município de Sento Sé/BA. Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 02/02/2023 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou www.bll.org.br. Sento Sé – BA, 19 de Janeiro de 2023. Manoel Pedro dos Santos Filho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2023, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, DE CONCRETO, E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 10 de fevereiro de 2023, às 9:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623- 2145. São Desidério/BA, 20 de janeiro de 2023. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente da Comissão.

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - **PRAZO:** 15 DIAS. **FINALIDADE:** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. **PROPRIETÁRIO DO SOLO: OSCAR CÍCERO DOS SANTOS E SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS**. **PROPRIETÁRIOS DA CONSTRUÇÃO: GLYCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS DAMASIO**, C.I. R.G. de nº **05.968.671-58-SSP/BA** e inscrita no **CPF/MF** sob nº **890.122.405-49; GLEYDE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, C.I. R.G. de nº **0596867310-SSP/BA** e inscrita no **CPF/MF** sob nº **890.122.165-91; LUCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS,** C.I. R.G. de nº **0438959213-SSP/BA** e inscrita no **CPF/MF** sob nº **617.383.285-20; LUCINÉA DOS SANTOS CARREIRO HERMIDA,** C.I. R.G. de nº **0380213311-SSP/BA** e inscrita no **CPF/MF** sob nº **364.330.715-20 E LUCÉLIA SOUZA DOS SANTOS SILVA,** C.I. R.G. de nº **0287922898-SSP/BA** e inscrita no **CPF/MF** sob nº **364.330.635-00.(proprietários do imóvel de matrícula 3605 – 1º Ofício)**. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que **os proprietários acima mencionados,** protocolaram em **29/09/2022**, prenotado sob o nº **28545**, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 – TJBA, do imóvel urbano situado na RUA PARAÍBA N° 193 A , BR-101 / BAIRRO BARRO VERMELHO MATRÍCULA: **3.605**, **1°** OFÍCIO SAJ-BA INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **01.01.080.0256.001** / MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE JESUS - Ba, com área de terreno de: **4.026,97 m2 / PERÍMETRO: 269,77 m**, matriculado sob o nº **3605**, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado **OSCAR CÍCERO DOS SANTOS E SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3605 DO IMÓVEL**, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus – BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, **caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
CNPJ N: 13.763.479/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
O Pregoeiro realizará licitação em 02/02/2023 às 09h00m , Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. [Nº 983567]. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço futura e eventual de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal . Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br. Irajuba-BA, 23 de Janeiro de 2023.Vinícius Pimentel de Pontes-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que **RETIFICA** a publicação no Jornal Correio da Bahia do dia 18/05/2022, edição nº 12, referente a Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **LEIA – SE:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 373/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que **RETIFICA** a publicação no Jornal Correio da Bahia do dia 10/06/2022, edição nº 23, referente a Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **LEIA – SE:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 373/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que **RETIFICA** a publicação no Jornal Correio da Bahia do dia 10/06/2022, edição nº 23, referente a Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **LEIA – SE:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 373/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Contendas do Sincorá - BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que **RETIFICA** a publicação no Jornal Correio da Bahia do dia 10/06/2022, edição nº 23, referente a Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 338/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. **LEIA – SE:** Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para Modernização e Ampliação do Mercado Municipal do Município de Contendas do Sincorá, **vinculado ao Contrato de Repasse/Convênio n° 373/2022**, firmado entre o município de Contendas do Sincorá(BA) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

MATRÍCULA DO NÍVEL MÉDIO OCORRE HOJE E AMANHÃ

REDE ESTADUAL A matrícula on-line de alunos que querem uma vaga na rede estadual de ensino em 2023 está na reta final. Hoje e amanhã, estudantes de qualquer série do Ensino Médio e suas modalidades (Educação Profissional e Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos) podem fazer sua inscrição. Basta ter qualquer aparelho com conexão à internet, como celulares, computadores ou tablets.

As primeiras etapas da matrícula on-line contemplaram as Pessoas com Deficiência (PCD) e do Ensino Fundamental. As inscrições devem ser feitas no Portal da Educação. A SEC disponibilizou, no Canal do YouTube EducaçãoBahia1 e no Portal da Educação, o passo a passo da matrícula on-line.

A partir do 2º ano, os estudantes deverão escolher um dos itinerários formativos ofertados pelas escolas. Constituídos por um conjunto de estratégias com carga horária pré-definida, os itinerários possibilitam aos estudantes a preparação para prosseguimento dos estudos e para o mundo do trabalho. Dentre as opções está a Educação Profissional e Tecnológica.

Procedimento é feito on-line por celulares, computadores ou tablets